



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**ATO GP Nº 13, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

*Altera o [Ato GP nº 85, de 6 de novembro de 2023](#), que institui o Grupo de Trabalho para Implantação e Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GTIIGRO, para substituir integrante, na forma que especifica.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o [Ato GP nº 85, de 6 de novembro de 2023](#), que institui o Grupo de Trabalho para Implantação e Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GTIIGRO, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, cujo prazo de atuação foi prorrogado pelo [Ato GP nº 51, de 1º de outubro de 2025](#);

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica da Diretoria-Geral da Administração, de 30 de março de 2026, que aprova a solicitação da Secretaria da Saúde para substituição de integrante do Grupo de Trabalho para Implantação e Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GTIIGRO, em razão de a servidora Lícia Oliveira do Nascimento não mais integrar a equipe da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial - SILAP, com a indicação, em substituição, da servidora Daniela Rocha Cronemberger, da Seção de Infraestrutura de Segurança contra Incêndio,

RESOLVE:

Art. 1º O [Ato GP nº 85, de 6 de novembro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

.....

II - Daniela Rocha Cronemberger, servidora da Seção de Infraestrutura de Segurança contra Incêndio;

.....”(NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO  
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.